

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, atendendo as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, nas condições e exigências estabelecidas no **EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 - CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS** e seus anexos; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 01.01.020101.000029/2021-56; Torna pública prorrogação no CAPÍTULO IX – DOS PRAZOS do Edital Público n. 07/2021, nos seguintes termos:

AÇÃO	DATA
Prazo Inicial para apresentação de propostas.	A contar da publicação no site da Secretaria e no DOE.
Prazo para impugnação do Edital	5 (cinco) dias úteis
Período de inscrição para apresentação das propostas.	20 de setembro a 07 de novembro de 2021 até às 23h59min, horário Manaus
Publicação da lista dos proponentes inscritos no Edital.	10 de novembro de 2021
Prazo para apresentação de recurso	13 de novembro de 2021 até às 17h
Publicação da lista final de inscritos no Edital	Caso haja alteração derivada de recurso
FASE 1 – Habilitação	
Resultado preliminar da Fase 1 no site da SEC.	15 de novembro de 2021
Prazo para apresentação de recursos ou complementação de documentação.	18 de novembro de 2021 até às 17h
Resultado dos Habilitados da Fase 1.	19 de novembro de 2021
FASE 2 – Avaliação	

Resultado preliminar da Fase 2 no site da SEC.	02 de dezembro de 2021
Prazo para apresentação de recursos.	05 de dezembro de 2021 até às 17h
Resultado Final dos Classificados no Edital	08 de dezembro de 2021
FASE 3 – Celebração	
PRAZO para os classificados apresentarem a documentação válida necessária	Até o dia 11/12/2021
PRAZO FINAL para os classificados apresentarem o Termo de Doação de Prêmio assinado	3 (três) dias a partir do recebimento do termo no e-mail indicado no Cadastro Estadual de Cultura.
Convocação do Cadastro de Reserva, se houver	A ser definido através da publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 – SEC.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30.11.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa